REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 343/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a sociedade baiana tem visto, ao longo do tempo, dezenas, centenas, senão milhares, de policiais civis e militares do Estado serem mortos no exercício de suas nobres e edificantes funções de proteção e defesa da sociedade, sem o devido reconhecimento oficial de seus atos de bravura; são homens e mulheres que deram suas vidas para cumprirem com seu dever de proteger a sociedade, pois assim juraram fazer;

b) valorizar e reconhecer esses profissionais, muitos deles chefes de família, é dever do Estado, e apesar de essas lacunas não se preencherem, o reconhecimento do Estado ajuda a minimizar o sofrimento dos familiares; foram homens e mulheres bravos e valorosos, que, com abnegação e destemor, não se recusaram e nem se afastaram de cumprir com sua obrigação, sendo, portanto, necessário se fazer o registro oficial e público, por meio da institucionalização de um dia a eles dedicado;

c) a segurança pública é um tema que deve ser debatido com responsabilidade visando à diminuição dos índices de violência que crescem significativamente no Estado da Bahia; segundo pesquisa realizada em 2016 pelo Atlas da Violência, a taxa de homicídios na Bahia cresceu quase 98% (noventa e oito por cento) em 10 (dez) anos; as Polícias Civil e Militar cumprem papel importante em nossa sociedade, estando em contato permanente com a população, dessa forma, homenagear os profissionais mortos no exercício de sua função é uma maneira do Estado minimizar o sofrimento dos familiares;

d) faz-se importante a inclusão da data no calendário oficial de eventos do Estado da Bahia como forma de homenagear esses verdadeiros guerreiros e heróis, que muitas vezes ficam anônimos, pois é fundamental que a comunidade saiba reconhecer os atos de bravura desses policiais mortos no exercício da função, que quando vivos fizeram de sua profissão um sacerdócio em benefício de todos nós,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade, através da secretaria competente, de instituir os dias estaduais em homenagem ao Policial Civil e ao Policial Militar, mortos em serviço, bem como a inclusão dessas datas no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes